

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00757/25** Data: **26/09/2025**

Poder **SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA** Responsável: Leonardo Selingardi
Órgão **SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA** Solicitante: Leonardo Selingardi
Centro de Custo **1 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**

OBJETO:

Referente ao fornecimento de bateria para os veiculos do saae

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	488.000.006	BATERIA 12V 7AH	UN	5

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO

NADIA CARLA DA SILVEIRA VALERIO
GERENTE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PEDIDO DE COMPRA 01043/25

EMPENHO:

Pedido de Compra nº	Data Emissão	Contrato	Vigência	Processo	Modalidade	Nº	Ano Mod	Nº Solicitação
01043/25	26/09/2025			000570/25		632	2025	00757/25

Poder: SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
Órgão: SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
Centro de Custo: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Cond. Pagamento: 15 dias consecutivos após recebimento da nota
Unidade / Setor: Almoxarifado Central

Referente ao Pedido de Empenho nº

Ficha 8
Local 040101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Cat. Econômica: 3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Func. Prog.: 17.512.0020.2071.0000 Manutenção do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira SAAE
Cod. Aplicação: 110 000 GERAL
Fonte de Recurso: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000570/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 632 - Mod. Formata da: 632 - Referente ao fornecimento de bateria para os veiculos do saae

Fornecedor: COMERCIO DE BATERIAS PALANCH MOREIRA LTDA ME

COD: 308

Endereço: AV DR. SILVIO DE AGUIAR MAYA

Nº: 511

CNPJ: 50.066.737/0001-85

Cidade: PEDREIRA

UF: SP

E-mail:

Telefone: 19.3893.1889

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
488.000.006	BATERIA 12V 7AH		UN	5	180,00	

Total Pedido: 900,00

000570/25 - DISPENSA: 632

Reserva(s):

Empenho(s):

Local de Entrega:

Data da Entrega:

IMPORTANTE

O SAAE INFORMA AOS SEUS FORNECEDORES QUE NÃO EFETUA PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETOS BANCÁRIOS. A AUTARQUIA MUNICIPAL SOMENTE EFETUARÁ PAGAMENTOS AOS SEUS FORNECEDORES EXCLUSIVAMENTE COM A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DA MERCADORIA OU SERVIÇO. PORTANTO, FICA O FORNECEDOR CIENTE QUE, QUAISQUER COBRANÇAS INDEVIDAS REALIZADAS POR BOLETO OU OUTRAS FORMAS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TOTAL DO FORNECEDOR NÃO PODENDO ACARRETAR QUAISQUER PREJUÍZOS À AUTARQUIA.

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO